



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 424/2026
De 06 de julho de 2026.

Rescinde por término de Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor **Rivelino Gomes Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

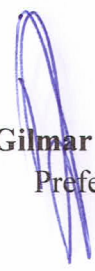
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, por término de Contrato, do Sr. **Rivelino Gomes Da Silva**, ocupante do cargo de Motorista Operador, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº **1.618/2024 de 26 de junho de 2024..** Contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750.
Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS.